

# Cadastro Positivo começa neste ano

O vice-presidente da Facesp, Marco Bertaiolli, afirma que bons pagadores deverão pagar juros menores e a inadimplência cairá

EDUARDO BRANDÃO

DA REDAÇÃO

Com promessa de reduzir juros e inadimplência, o Banco Central autorizou quatro instituições de crédito (veja adiante) a receber informações para o funcionamento do Cadastro Positivo de clientes do sistema financeiro. Era o que faltava para a adoção do novo modelo de análise de crédito. É previsto que o sistema de pontuação baseado no perfil de pagamentos do cidadão comece neste ano.

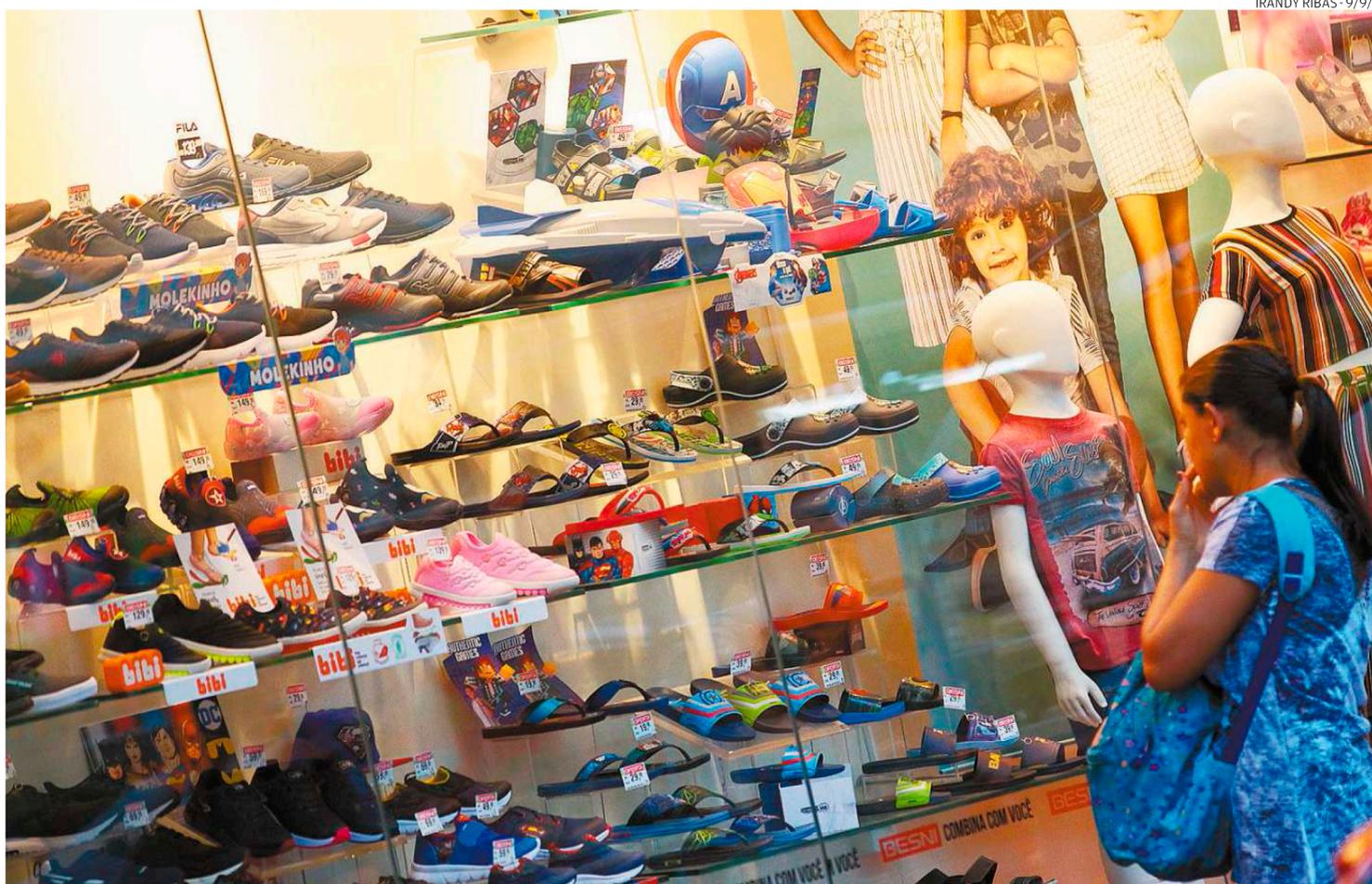
O prazo foi informado ontem pelo vice-presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp), deputado federal Marco Bertaiolli (PSD-SP). Ontem de manhã, ele participou do encontro regional da entidade, na Associação Comercial de Santos (ACS).

O Cadastro Positivo reunirá os últimos cinco anos de histórico de pagamentos relacionados à contratação de crédito – empréstimos, financiamentos e crediários. Por meio de pontuação (entre zero e 1.000), o sistema avaliará o comportamento e a pontualidade de pagamento demonstrados pelo consumidor.

A pontuação de cada consumidor será considerada por instituições financeiras para eventuais concessões de crédito. “Isso irá reduzir os juros praticados no Brasil. Atualmente, esse cálculo (de juros) é feito com base na taxa de risco, que leva em conta a inadimplência. Com o Cadastro Positivo, o bom pagador terá esse risco reduzido”, afirma Bertaiolli.

O novo modelo é diferente do atual sistema de análise de crédito, que inclui o consumidor com algum débito num cadastro negativo via Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC).

“Se uma pessoa compra uma moto em 24 parcelas e, por algum problema, dei-



IRANDY RIBAS - 9/9/19

Sistema reunirá os últimos cinco anos de histórico de pagamentos do consumidor relativos a crédito – empréstimos, financiamentos e crediários



Dirigente da Federação das Associações Comerciais do Estado (à dir.) participou de encontro em Santos

xa de pagar a última, ela fica *negativada*. Isso a impede de ter novos financia-

mentos sem que analise como ele se comportou nos últimos anos”, compara.

**BANCO DE DADOS**

A criação desse cadastro foi autorizada por lei federal,

ESTÍMULO

FOTOS VANESSA RODRIGUES



“Eventos como este permitem a troca de experiências e promover integração, desenvolvimento das organizações e fomentar o empreendedorismo no Litoral Paulista e no Vale do Ribeira”

**Roberto Clemente Santini**

Presidente da Associação Comercial de Santos e do Grupo Tribuna

ceiras terão condições de estabelecer uma nota de crédito (score) para cada consumidor, definida conforme o pagamento de operações de crédito e quitação de faturas. Quanto maior a nota, menor o risco de inadimplência.

Bertaiolli destaca que as instituições financeiras terão acesso, apenas, ao score do consumidor. Para ter mais detalhes, como a discriminação dos valores pagos em determinada fatura, será necessária a autorização expressa do detentor da informação.

A inclusão ao sistema é facultativa, ou seja, o cidadão decide se quer ou não fazer parte do modelo.

O deputado e presidente da Facesp afirma que as empresas gestoras dessas informações devem entrar em contato com o consumidor para que ele manifeste seu desejo. “É preciso que todos saibam da vantagem de serem incluídos no Cadastro Positivo”, diz Bertaiolli.



Bertaiolli: cadastro é vantajoso

sancionada em 9 de julho. Segundo o Banco Central, o sistema de pontuação foi repassado para Serasa, Gestora de Inteligência de Crédito (Quod), Boa Vista Serviços e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL - SPC Brasil). Elas serão responsáveis pelo histórico de pagamento dos consumidores.

Com esses dados, as finan-